LEI N.º 3.090, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Altera a denominação da rua que menciona para Ana Paulino da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua J, situada entre a Rua Antônio Brochado e Avenida Vera Lúcia Alexandre Nogueira, no Bairro Sagarana desta Cidade de Unaí (MG), para Rua Ana Paulino da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de maio de 2017; 73º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito